

RESOLUÇÃO Nº 042/2018, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 34.164,34 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.26.12.364.0076.2026 Coordenadoria de Assuntos Estudantis

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.666.00000	Transf. Leg. e Const. do Estado - Exercícios Anteriores	34.164,34
	Total	34.164,34

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 6 de junho de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO